

DIÁRIA

PORTARIA 037– DO DIA 13/02/2025
Processo nº 2192574/2025

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, ao seguinte Agente público: Jeane de Nazaré Costa Lima, Assistente Social, Matrícula 57212387/2, UASE Benevides

Objetivo: Realizar visita domiciliar aos familiares de socioeducando custodiado na UASE BENEVIDES, assim cumprindo a missão oficial

O Prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias uteis, após o retorno da viagem

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : BREVES/PA

PERÍODO DA VIAGEM – 18 A 21/02/2025

VALOR – R\$ 247,07

QUANTIDADE DE DIARIA –3,5 (três e meia) - TOTAL – R\$ 864,75

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1167818

PORTARIA Nº 038/2025, de 14 de fevereiro de 2025.
Processo Nº 2206407/2025.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos do Decreto 3.792/24 e 4.025/24, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:

01) JOSUÉ ARAÚJO DE SOUSA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54195516/1-CSEM, e (02) KENEDY LIMA DE LIMA, MOTORISTA, Matrícula 5919501/3-GZET.

OBJETIVO: O primeiro, Entregar adolescente, custodiado no CSEM, aos familiares, em cumprimento a determinação judicial; o segundo, conduzir o veículo na missão oficial, conforme os termos do processo.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTA: 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: ULIANÓPOLIS/PA.

PERÍODO: 14/02/2025 a 15/02/2025.

Valor: R\$247,07 – (1,5) DIARIA – TOTAL: R\$370,61

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1167807

PORTARIA 040– DO DIA 14/02/2025
Processo nº 2211217/2025

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes Agente públicos: Eurides da Silva Andrade, Assistente Social, Matrícula nº 759058/2, DAS/CASE, Alan Patrik Maciel de Lima, Gerente II, matrícula nº 8002830/1, DAS/CASE

Objetivo: realizar assessoramento e acompanhamento técnico nas Unidades socioeducativas de Santarém e visita Institucional no MP,MPT e SEM-TRA, assim cumprindo a missão oficial

O Prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : SANTARÉM/PA

PERÍODO DA VIAGEM – 10 A 14/03/2025

VALOR – R\$ 247,07

QUANTIDADE DE DIARIA –4,5 (quatro e meia) - TOTAL – R\$ 1.111,82

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1168012

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº144/2025-GRH/GEMPS de 13 fevereiro de 2025

ALTERAR concessão de férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada:por motivo de outros afastamentos no período;

NOME	ALTERAÇÃO	PORTARIA	Nº DOE
Marcia Cristina Correa Queiroz	De: 14/01/2025 a 12/02/2025	1688/24	36026 de
	Para: 15/01/2025 a 13/02/2025		11/11/2024

PORTARIA Nº186/2025-GRH/GEMPS de 13 de fevereiro de 2025

EXCLUIR da PORTARIA nº01/2025,publicada no DOE 36.086 de 03/01/2025,a servidora abaixo relacionada,por necessidade de trabalho.

NOME	AQUI	INICIO	FIM
Regina Ester Braz Carvalho	24/25	03/02/2025	04/03/2025

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1167950

OUTRAS MATÉRIAS

MUDANÇA NO PERÍODO DE VIAGEM

A Fundação de Atendimento Socieducativo do Pará – FASEPA, faz a MUDANÇA no período da viagem à BRASÍLIA/DF, referente a PORTARIA 025/2025, Publicação 1165580/2025, Processo 2170941/2025, de 17 a 20/02/2025, PARA 17 a 18/02/2025, conforme despacho PRESIDÊNCIA (anexo 20 processo).

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FASEPA

Protocolo: 1167980

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA nº 93 de 14 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 9.927/2023 e amparado na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 3.813/2024, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU e a empresa MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI.

CONTRATO Nº 04/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de viabilização de eventos, envolvendo as etapas de organização, coordenação, planejamento, acompanhamento e logística de montagem e desmontagem da estrutura utilizada, além do fornecimento de material gráfico e serigráfico para os eventos.

Processo nº 2025/2199404

FISCAL TITULAR: CIMARA VIDAL LIBÓRIO DA FONSECA – Matrícula nº 5969936/1.

FISCAL SUBSTITUTO: GLENDA ROBERTA MARQUES CASTANHA – Matrícula nº 5945684/2.

Art. 2º. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Secretaria de Estado de Justiça, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 5º. Revogar a PORTARIA nº 62 de 01 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 02 DE MARÇO DE 2023.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo: 1168234

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Justiça – SEJU, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276 e, ainda, considerando a Adjudicação efetuada pela autoridade competente no bojo do Pregão Eletrônico nº 90002/2024-SEJU (Processo nº 2024/935782). Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de impressoras que serão utilizadas para impressão de Cédulas de Identidade, contendo as características descritas no termo de referência com substituição de peças, suprimentos e fornecimento de cartuchos/toners, e serviço de manutenção preventiva e corretiva. Decide homologar o aludido certame, efetuado sob o método de disputa: aberto e critério de julgamento menor preço, por item, em favor da seguinte licitante vencedora relacionada em epígrafe abaixo:

1-Empresa: TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 07.679.989/0001-50, pelo critério de julgamento menor preço por ITEM. Valor: R\$ 16.590,00.

Data da Homologação: 14/02/2025

Ordenador de Despesa: EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro: FILIPE MAGALHÃES

Protocolo: 1168226

FÉRIAS

PORTARIA Nº 89/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 12 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA. Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2599849;

RESOLVE:

CONCEDER 19 (dezenove) dias de férias residuais ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período de Férias
57201164/1	Maria Izabel Gomes Santiago	2022/2023	02/01/2025 a 20/01/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1167855